

MURAL DE PUBLICAÇÕES



JUNDIAÍ
PREFEITURA





ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 12 de dezembro de 2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 349/19 – Fornecimento de serviços de emissão de 400.000 (quatrocentos mil) boletos bancários, impressão a laser, 15.000 (quinze mil) cartas de aviso-SMT, 400.000 (quatrocentos mil) boletos de multas de trânsito com foto e ar digital e 65.000 (sessenta e cinco mil) boletos bancários para multa NIC (não identificação de condutor), destinados à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte. Processo Administrativo nº 33.793-9/19.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo legal concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

-SITE MANUSEIO DE CORRESPONDÊNCIAS E IMPRESSÃO A LASER LTDA ME: Lote 01.

ÁGATHA KARNER
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 12 de dezembro de 2019

Pregão Eletrônico nº 346/19 – Fornecimento de longarina 3 lugares, cadeira giratória ergonômica secretária e cadeira fixa em couro ecológico, sem braços, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 33.788-9/19.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, manifestação da Unidade de Gestão de Educação, acerca dos catálogos das marcas ofertadas e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – INABILITAR as empresas REFITI MÓVEIS CORPORATIVOS EIRELI; e I.J.LANZA MÓVEIS EIRELI EPP, por não atenderem ao item 9 do Edital, deixando de apresentarem a documentação de habilitação;

II – DESCLASSIFICAR, no item 02, nas cotas principais e reservadas as propostas da empresa GROUP J&R COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PA, por desatender ao Edital, no tocante à proposta de preços; e da empresa A.P. ARTIOLE por desatender ao Edital, no tocante ao laudo de ergonomia exigido nas especificações.

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

-A.C. DOS SANTOS MÓVEIS ME: Item 01 (cota principal e reservada);

-DISTRIBUIDORA RL VASCONCELOS LTDA ME: Item 02 (cota principal e reservada);

-MOBILIARE ASSENTOS CORPORATIVOS EIRELI EPP: Item 03 (cota principal e reservada).

SÔNIA MARIA O.LEITE COLASANTO
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 11 de dezembro de 2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2019 – Fornecimento de solvente para tinta, tinta acrílica e outros, sob o sistema de registro de preços, destinado a Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte. Processo Administrativo nº 31.934-1/2019

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, análise da Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, acerca da documentação técnica e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

-BELLOTON COMERCIAL EIRELI EPP: item 01 (cota principal e reservada ME/EPP)
-PORTO SINALIZAÇÃO LTDA EIRELI: itens 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 (cota principal e reservada ME/EPP)

HELOISA KLEMM SCARPIM
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 11 de dezembro de 2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 377/2019 – Fornecimento de mesa de reunião redonda, mesa de reunião retangular e outros, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo nº 35.256-5/2019.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, análise da documentação técnica e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo legal concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação e técnicos:

- ANDRÉ PANINI ALBISSÚ-EPP: itens 01, 02, 03, 04 e 05.

ELIZÂNGELA AP. EFIGÊNIO
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 11 de dezembro de 2019

Pregão Eletrônico nº 392/2019 – Aquisição de formulários de especialidade de mama, exame citopatológico, registro glicemia capilar e outros, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. Processo Administrativo nº 35.599-8/2019.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- FORMATHO DIGITAL PRINT LTDA – ME: Itens 01 ao 07.

NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 11 de dezembro de 2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2019 – Aquisição de aparelho de raio x odontológico, consultório odontológico e outros, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. Processo nº 32.778-1/2019.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, análise da documentação técnica e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo legal concedido, RESOLVEMOS:

I – INABILITAR as empresas Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, Ciruroma Comercial Ltda, Dental Maria Ltda, Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda, Nort Med Distrib de Prods Medic e Hospit Ltda-Epp, por deixarem de apresentar documentação de habilitação exigido no item 9 do Edital.

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem o menor preço e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação e técnicos:

- DENTAL ALTA MOGIANA COM PRODS ODONTOLÓGICOS LTDA: itens 01, 06, 07, 08, 10 e 13 – cota principal;

- DENTAL PRIME PROD ODONTOL.MÉDICOS HOSP EIRELI: item 05 – cota principal;

- E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI: item 03 – cota principal;

- PEIXOTO EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME: itens 01, 02, 06, 07, 08, 11 e 12 – cota reservada;

- PELISERV EQUIPTOS E SERVS ODONTO-MÉDICOS LTDA-ME: itens 02, 04, 11 e 12 – cota principal e itens 03, 04, 05 – cota reservada.

ELIZÂNGELA AP. EFIGÊNIO
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 11 de dezembro de 2019

Pregão Eletrônico nº 307/19 – Fornecimento de 60 (sessenta) peças de gás liquefeito de petróleo, em botijão com 13 (treze) quilos e 2.000 (duas mil) peças de gás liquefeito de petróleo, em cilindro de 45 (quarenta e cinco) quilos, destinados à Unidade de Gestão de Educação. Processo Administrativo nº 31.942-4/19.



ADMINISTRAÇÃO

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, manifestação da Unidade de Gestão de Governo e Finanças, acerca dos documentos de qualificação financeira e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – INABILITAR as empresas GJGG COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME; J.A XAVIER COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA ME; AUGUSTO & RUIZ COMÉRCIO DE GÁS LTDA; COMERCIAL VIC-GÁS E M.V COMÉRCIO DE GÁS LTDA, por não atenderem ao item 9 do Edital e item 6.1 do Anexo I, deixando de apresentar os documentos de habilitação;

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- AMAD - COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA ME: Itens 01 e 02 (cotas principal e reservada);

LEONARDO FERNANDES RELA
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 12 de dezembro de 2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 323/19 – Aquisição de 01 (uma) prancha carrega tudo, 02 eixos plana, destinada a Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos. Processo nº 32.796-3/19.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação e da análise técnica da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos acerca do catálogo do produto ofertado, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa WM INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação e técnico.

AGATHA KARNER
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 10 de dezembro de 2019

Pregão Eletrônico nº 360/2019 – Aquisição medicamentos (eritropoietina humana recombinante e outros), para atendimentos a Mandado Judicial, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. Processo Administrativo nº 34.683-1/2019.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo legal concedido, RESOLVEMOS:

I – Declarar DESERTOS os itens de 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 devido à ausência de propostas.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP: Item 01.

ÁGATHA KARNER
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 333/19 – Aquisição de acabadora de asfalto sistema rodante de esteira, e rolo compactador de asfalto, destinados à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos. HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 33.357-3/19.

- CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (item 01 e 02)..... R\$1.093.500,00

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 347/19 – Fornecimento de cadeira alta de refeição para bebês até 15kg e carrinho de passeio para bebê com fechamento pantográfico, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo

nº 33.789-7/19:

-COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI-EPP: Item 01 (cota principal e reservada) – R\$ 166,00/peça;
-CONDAGE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA-EPP: Item 02 (cota principal) – R\$ 266,00/peça;
-DI BLASIO E CIA LTDA - ME: Item 02 (cota reservada) – R\$ 266,00/peça.

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 403/19 – Aquisição de lâmpadas LED tubular T8 18W 120cm bivolt, destinados à Unidade de Gestão de Educação, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº. 36.296-0/19.

- Fortlux Distribuidora de Materiais Elétricos Eireli – ME: item 01 (R\$ 20.300,00).

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 319/2019 – Aquisição de dispositivos protetor/oclusor de ostoma, bolsa de colostomia e outros, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo Administrativo nº 32.541-3/2019:

-COLOPLAST DO BRASIL LTDA.: itens 01, 05, 06 e 07 (cota principal).....R\$ 38.339,35;
-ARAMEL COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI ME: itens 01, 05, 06 e 07 (cota reservada ME/EPP).....R\$ 14.012,88;
-CIRURGICA CALIFORNIA EIRELI ME.: item 04 (cota principal e reservada ME/EPP).....R\$ 58.800,00;
-MAX MEDICAL COM. DE PRODS. MEDICOS E HOSPIT. LTDA.: itens 02 e 03 (cota principal e reservada ME/EPP).....R\$ 23.053,00.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 306/2019 – Fornecimento de seringa para insulina 50U, agulha fixa de 6 a 7,5 X 0,25 mm, sob o Sistema de Registro de Preços, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 31.938-2/2019:

- BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. Item 01 – cotas principal e reservada R\$ 0,2800/peça.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 373/19 Aquisição de ficha de programa de hipertensão, diabetes – idoso, gráfico de geladeira e ficha de registro de vacina , , destinados à Unidade de Gestão da Promoção da Saúde. HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 35.098/2019.

-FORMATHO DIGITAL PRINT LTDA ME, ITEM 01 (R\$ 2.400,00).
-G.I. PRESS GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP, ITEM 02 (R\$ 1.041,00).

(THIAGO TEXERA)

GESTOR DA UNIDADE DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 368/19 – Aquisição de medicamentos (bezafibrato, diidroergocristina mesilato e outros), para atendimento de Mandados Judiciais, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 35.010-6/19:

- PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP: (itens 05, 06, 07, 12, 17, 18, 20 e 25)R\$ 4.007,58.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36159/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ADILSON NOVELO 11771624825 VALOR TOTAL R\$ 17200,00 OBJETO: FORNECIMENTO DE DIVISÓRIAS EM DRYWALL - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE



ADMINISTRAÇÃO

PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2827/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36195/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA EPP VALOR TOTAL R\$ 11354,20 OBJETO: PNEU CARRO RADIAL - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 375/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36184/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DV3 SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA VALOR TOTAL R\$ 954,50 OBJETO: CONFECÇÃO DE FOLDER - UGDS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2826/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35656/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GDC ALIMENTOS S.A VALOR TOTAL R\$ 42174,18 OBJETO: ATUM RALADO, SARDINHA EM PEDACOS E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36118/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ETUS ALIMENTOS COMERCIO E DIST.CARNES EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 1948,00 OBJETO: ALMONDEGA MISTA, ISCA DE FILÉ DE PEIXE E OUTROS - RP- UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36116/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS. ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 2090,00 OBJETO: VEGETAIS CONGELADOS (COUVE-FLORES, BETERRABA E OUTROS)- RP -UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36117/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 14005,00 OBJETO: GENEROS ALIMENTÍCIOS (COXÃO MOLE E PATINHO) - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35819/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 414,05 OBJETO: RECARGA DE EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO, RECARGA DE EXTINTOR DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35820/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MARTINS E SOUZA EXTINTORES LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 19,99 OBJETO: RECARGA DE EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO, RECARGA DE EXTINTOR DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2019.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 37.960-0/19 (processo apenso nº 36.163-2/19) Inexigibilidade de Licitação nº 42/19

I - Objeto: Contratação da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL GIORDANO BRUNO S/S LTDA-ME, para atender à demanda de vagas em creches (tempo integral/parcial) destinadas à faixa etária de 4(quatro) meses a 3(três) anos do Sistema Municipal de Ensino.

II - Fundamento Legal: Artigo 25, "caput", c/c artigo 26, ambos da Lei Federal 8.666/93.

III - Valor Global Estimado: R\$ 1.242.623,76 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos).

IV – Prazo: 12 (doze) meses.

V - Justificativa: A contratação da escola particular ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL GIORDANO BRUNO S/S LTDA-ME., se justifica em razão de sua habilitação na Chamada Pública nº 03/18 – processo nº 10.212-9/18, conforme publicação na Imprensa Oficial do Município, datada de 27 de novembro de 2019 – Edição nº 4642 e objetiva a contratação de até 122 (cento e vinte e dois)/integral e 08 (oito)/parcial vagas em creches para suprir a demanda, destinadas ao acolhimento de alunos excedentes do Sistema Municipal de Ensino, na faixa etária de 4(quatro) meses a 3(três) anos.

Pela prestação dos serviços, o Município, pagará à escola credenciada os valores fixados por período e dispostos no artigo 1º do Decreto Municipal nº 28.497, de 26 de setembro de 2019.

(Silvana Arrelaro da Fonseca)
Diretora do Depto. Financeiro
em Substituição

UGE, em 11 de dezembro de 2019

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Depto. Financeiro, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Vasti Ferrari Marques)
Gestora da Unidade de Educação

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 37.989-9/19 (processo apenso nº 36.170-7/19 vol. I e II) Inexigibilidade de Licitação nº 47/19

I - Objeto: Contratação da ESCOLA INFANTIL FADAS & MAGOS LTDA-ME(FILIAL), para atender à demanda de vagas em creches (tempo integral) destinadas à faixa etária de 4(quatro) meses a 3(três) anos do Sistema Municipal de Ensino.

II - Fundamento Legal: Artigo 25, "caput", c/c artigo 26, ambos da Lei Federal 8.666/93.

III - Valor Global Estimado: R\$ 689.194,80 (seiscentos e oitenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

IV – Prazo: 12 (doze) meses.

V - Justificativa: A contratação da escola particular ESCOLA INFANTIL FADAS & MAGOS LTDA-ME(FILIAL), se justifica em razão de sua habilitação na Chamada Pública nº 03/18 – processo nº 10.212-9/18, conforme publicação na Imprensa Oficial do Município, datada de 27 de novembro de 2019 – Edição nº 4642 e objetiva a contratação de até 70 (setenta) vagas em período integral em creches para suprir a demanda, destinadas ao acolhimento de alunos excedentes do Sistema Municipal de Ensino, na faixa etária de 4(quatro) meses a 3(três) anos.

Pela prestação dos serviços, o Município, pagará à escola credenciada os valores fixados por período e dispostos no artigo 1º do Decreto Municipal nº 28.497, de 26 de setembro de 2019.

(Silvana Arrelaro da Fonseca)
Diretora do Depto. Financeiro
em Substituição

UGE, em 11 de dezembro de 2019

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Depto. Financeiro, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Vasti Ferrari Marques)
Gestora da Unidade de Educação

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 37.962-6/19 (processo apenso nº 36.172-3/19 vols. I e II) Inexigibilidade de Licitação nº 41/19

I - Objeto: Contratação da RECANTO INFANTIL CURUMIM LTDA-ME, para atender à demanda de vagas em creches (tempo integral/parcial) destinadas à faixa etária de 4(quatro) meses a 3(três) anos do Sistema Municipal de Ensino.

II - Fundamento Legal: Artigo 25, "caput", c/c artigo 26, ambos da Lei Federal 8.666/93.

III - Valor Global Estimado: R\$ 286.041,84 (duzentos e oitenta e seis mil, quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

IV – Prazo: 12 (doze) meses.



ADMINISTRAÇÃO

V - Justificativa: A contratação da escola particular RECANTO INFANTIL CURUMIM LTDA-ME., se justifica em razão de sua habilitação na Chamada Pública nº 03/18 – processo nº 10.212-9/18, conforme publicação na Imprensa Oficial do Município, datada de 27 de novembro de 2019 – Edição nº 4642 e objetiva a contratação de até 28 (vinte e oito)/integral e 02 (duas)/parcial vagas em creches para suprir a demanda, destinadas ao acolhimento de alunos excedentes do Sistema Municipal de Ensino, na faixa etária de 4(quatro) meses a 3(três) anos.

Pela prestação dos serviços, o Município, pagará à escola credenciada os valores fixados por período e dispostos no artigo 1º do Decreto Municipal nº 28.497, de 26 de setembro de 2019.

(Silvana Arrelaro da Fonseca)
Diretora do Depto. Financeiro
em Substituição

UGE, em 11 de dezembro de 2019
Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Depto. Financeiro, constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

(Vasti Ferrari Marques)
Gestora da Unidade de Educação

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 37.943-6 (processo apenso nº 36.127-7/19)
Inexigibilidade de Licitação nº 38/19

I - Objeto: Contratação da Escola de Educação Infantil Caminho do Saber Ltda. ME para atender à demanda de vagas em creches (tempo parcial) destinadas à faixa etária de 4(quatro) meses a 3(três) anos do Sistema Municipal de Ensino.

II - Fundamento Legal: Artigo 25, "caput", c/c artigo 26, ambos da Lei Federal 8.666/93.

III - Valor Global Estimado: R\$ 331.645,44 (trezentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

IV – Prazo: 12 (doze) meses.

V - Justificativa: A contratação da escola particular Escola de Educação Infantil Caminho do Saber Ltda. ME, se justifica em razão de sua habilitação na Chamada Pública nº 03/18 – processo nº 10.212-9/18, conforme publicação na Imprensa Oficial do Município, datada de 27 de novembro de 2019 – Edição nº 4642 e objetiva a contratação de até 64 (sessenta e quatro) vagas em creches para suprir a demanda, destinadas ao acolhimento de alunos excedentes do Sistema Municipal de Ensino, na faixa etária de 4(quatro) meses a 3(três) anos.

Pela prestação dos serviços, o Município, pagará à escola credenciada os valores fixados por período e dispostos no artigo 1º do Decreto Municipal nº 28.497, de 26 de setembro de 2019.

(Silvana Arrelaro da Fonseca)
Diretora do Depto. Financeiro
em Substituição

UGE, em 11 de dezembro de 2019.
Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Depto. Financeiro, constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

(Vasti Ferrari Marques)
Gestora da Unidade de Educação

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 37.946-9/19 (processo apenso nº 36.166-5/19)
Inexigibilidade de Licitação nº 36/19

I - Objeto: Contratação da CEOLIN & SILVA LTDA-ME, para atender à demanda de vagas em creches (tempo integral) destinadas à faixa etária de 4(quatro) meses a 3(três) anos do Sistema Municipal de Ensino.

II - Fundamento Legal: Artigo 25, "caput", c/c artigo 26, ambos da Lei Federal 8.666/93.

III - Valor Global Estimado: R\$ 551.355,84 (quinhentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

IV – Prazo: 12 (doze) meses.

V - Justificativa: A contratação da escola particular CEOLIN & SILVA LTDA-ME., se justifica em razão de sua habilitação na Chamada Pública nº 03/18 – processo nº 10.212-9/18, conforme publicação na Imprensa Oficial do Município, datada de 27 de novembro de 2019 – Edição nº 4642 e objetiva a contratação de até 56 (cinquenta e seis) vagas em creches para suprir a demanda, destinadas ao acolhimento de alunos

excedentes do Sistema Municipal de Ensino, na faixa etária de 4(quatro) meses a 3(três) anos.

Pela prestação dos serviços, o Município, pagará à escola credenciada os valores fixados por período e dispostos no artigo 1º do Decreto Municipal nº 28.497, de 26 de setembro de 2019.

(Silvana Arrelaro da Fonseca)
Diretora do Depto. Financeiro
em Substituição

UGE, em 11 de dezembro de 2019
Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Depto. Financeiro, constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

(Vasti Ferrari Marques)
Gestora da Unidade de Educação

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 37.957-6/19 (processo apenso nº 36.171-5/19)
Inexigibilidade de Licitação nº 39/19

I - Objeto: Contratação da Escola de Educação Infantil Jujukinha Ltda. ME (filial) para atender à demanda de vagas em creches (tempo integral) destinadas à faixa etária de 4(quatro) meses a 3(três) anos do Sistema Municipal de Ensino.

II - Fundamento Legal: Artigo 25, "caput", c/c artigo 26, ambos da Lei Federal 8.666/93.

III - Valor Global Estimado: R\$ 767.959,92 (setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).

IV – Prazo: 12 (doze) meses.

V - Justificativa: A contratação da escola particular Escola de Educação Infantil Jujukinha Ltda. ME, se justifica em razão de sua habilitação na Chamada Pública nº 03/18 – processo nº 10.212-9/18, conforme publicação na Imprensa Oficial do Município, datada de 27 de novembro de 2019 – Edição nº 4642 e objetiva a contratação de até 78 (setenta e oito) vagas em creches para suprir a demanda, destinadas ao acolhimento de alunos excedentes do Sistema Municipal de Ensino, na faixa etária de 4(quatro) meses a 3(três) anos.

Pela prestação dos serviços, o Município, pagará à escola credenciada os valores fixados por período e dispostos no artigo 1º do Decreto Municipal nº 28.497, de 26 de setembro de 2019.

(Silvana Arrelaro da Fonseca)
Diretora do Depto. Financeiro
em Substituição

UGE, em 11 de dezembro de 2019.
Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Depto. Financeiro, constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

(Vasti Ferrari Marques)
Gestora da Unidade de Educação

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 37.994-9/19 (processo apenso nº 36.162-4/19)
Inexigibilidade de Licitação nº 45/19

I - Objeto: Contratação da Escola Infantil Nepomuceno Bellodi Ltda. ME para atender à demanda de vagas em creches (tempo integral) destinadas à faixa etária de 4(quatro) meses a 3(três) anos do Sistema Municipal de Ensino.

II - Fundamento Legal: Artigo 25, "caput", c/c artigo 26, ambos da Lei Federal 8.666/93.

III - Valor Global Estimado: R\$ 726.507,60 (setecentos e vinte e seis mil, quinhentos e sete reais e sessenta centavos).

IV – Prazo: 12 (doze) meses.

V - Justificativa: A contratação da escola particular Escola Infantil Nepomuceno Bellodi Ltda. ME., se justifica em razão de sua habilitação na Chamada Pública nº 03/18 – processo nº 10.212-9/18, conforme publicação na Imprensa Oficial do Município, datada de 27 de novembro de 2019 – Edição nº 4642 e objetiva a contratação de até 38 (trinta e oito) vagas (período integral) e 68 vagas (período parcial) em creches para suprir a demanda, destinadas ao acolhimento de alunos excedentes do Sistema Municipal de Ensino, na faixa etária de 4(quatro) meses a 3(três) anos.

Pela prestação dos serviços, o Município, pagará à escola credenciada os valores fixados por período e dispostos no artigo 1º do Decreto Municipal nº 28.497, de 26 de setembro de 2019.



ADMINISTRAÇÃO

(Silvana Arrelaro da Fonseca)
Diretora do Depto. Financeiro
em Substituição

UGE, em 11 de dezembro de 2019.
Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Depto. Financeiro,
constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

(Vasti Ferrari Marques)
Gestora da Unidade de Educação

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 137/19. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ.
CONTRATADA: RW ENGENHARIA EIRELI-EPP. PROCESSO: nº
26.368-9/19. ASSINATURA: 12/12/19. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$
628.400,33. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA UBS
VILA COMERCIAL, SITUADA NA RUA APOLO DE ALMEIDA N 150 -
VILA COMERCIAL, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE
PREÇO nº 19/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
Proponentes: 05.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 131/19. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ.
CONTRATADA: DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA
FORESTO LTDA. PROCESSO: nº 26.873-8/19. ASSINATURA:
11/12/19. VALOR GLOBAL: R\$ 1.726.260,80. OBJETO: EXECUÇÃO
DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO DAS RUA DAS
PITANGUEIRAS, RUA 23 DE MAIO, RUA DA SAÚDE, AVENIDA
COLETA FERRAZ DE CASTRO E AVENIDA DR. CAVALCANTI, NESTA
CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 21/19. PRAZO DE
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. Proponentes: 05.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 116/19. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ.
CONTRATADA: PAINEL PESQUISAS CONSULT. E PUBLIC.LTDA
EPP. PROCESSO: nº 16.883-9/19. ASSINATURA: 12/12/19. VALOR
GLOBAL: R\$ 137.760,00. OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES
DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL,
DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM AS
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO EDITAL E SEUS
ANEXOS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 5/19. PRAZO DE
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 09.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 157/19. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ.
CONTRATADA: HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO
LTDA. PROCESSO: nº 36.746-4/19. ASSINATURA: 06/12/19. VALOR
GLOBAL: R\$ 80.101,45. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE
REFORMA DE IMÓVEL PARA A SEDE DO CARTÓRIO - 281A, ZONA
ELEITORAL, NA RUA JOSÉ FIRMINO TIMÓTEO N. 358 - PARQUE
CONTINENTAL, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº
35/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. Proponentes: 03.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 150/19. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ.
CONTRATADA: U. VERTUAN ARTES CENICAS ME. PROCESSO:
nº 04.571-4/19. ASSINATURA: 06/12/19. VALOR GLOBAL
ESTIMATIVO: R\$ 4.600,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
OFICINA DE TEATRO. MODALIDADE: CONCURSO nº 1/19. PRAZO
DE VIGÊNCIA: 06 MESES. Proponentes: 34.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 149/19. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ.
CONTRATADA: MARCELA DE JESUS BRITO 01868833585.
PROCESSO: nº 04.571-4/19. ASSINATURA: 06/12/19. VALOR GLOBAL
ESTIMATIVO: R\$ 2.300,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE OFICINA VALORIZANDO PESSOAS E SUAS TRAJETÓRIAS.
MODALIDADE: CONCURSO nº 1/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06
MESES. Proponentes: 34.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 148/19. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ.
CONTRATADA: JULIA FERNANDES HEIMANN 13758953898.
PROCESSO: nº 04.571-4/19. ASSINATURA: 06/12/19. VALOR GLOBAL
ESTIMATIVO: R\$ 4.600,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE OFICINA DE LITERATURA. MODALIDADE: CONCURSO nº 1/19.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES. Proponentes: 34.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 147/19. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ.
CONTRATADA: JAIME LUIS MARCUZ SILVA. PROCESSO: nº 04.571-
4/19. ASSINATURA: 06/12/19. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$
2.200,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE

DANÇA SOCIAL. MODALIDADE: CONCURSO nº 1/19. PRAZO DE
VIGÊNCIA: 06 MESES. Proponentes: 34.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 146/19. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ.
CONTRATADA: GRACE KELLY SANCHES MANHA 35442169811.
PROCESSO: nº 04.571-4/19. ASSINATURA: 06/12/19. VALOR GLOBAL
ESTIMATIVO: R\$ 2.300,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
OFICINA DE FOTOGRAFAR É REVIVER. MODALIDADE: CONCURSO
nº 1/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES. Proponentes: 34.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 145/19. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ.
CONTRATADA: EVANIA DOS SANTOS JACOBINO GATTI.
PROCESSO: nº 04.571-4/19. ASSINATURA: 06/12/19. VALOR GLOBAL
ESTIMATIVO: R\$ 4.400,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
OFICINA DE ARTE E MOVIMENTO. MODALIDADE: CONCURSO nº
1/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES. Proponentes: 34.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 144/19. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ.
CONTRATADA: EDE GALILEU DA SILVA ME. PROCESSO: nº 04.571-
4/19. ASSINATURA: 06/12/19. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$
2.100,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE
TÉCNICAS DE PINTURA. MODALIDADE: CONCURSO nº 1/19. PRAZO
DE VIGÊNCIA: 06 MESES. Proponentes: 34.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 143/19. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ.
CONTRATADA: EDE GALILEU DA SILVA ME. PROCESSO: nº 04.571-
4/19. ASSINATURA: 06/12/19. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$
2.100,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA
DE DESENHO. MODALIDADE: CONCURSO nº 1/19. PRAZO DE
VIGÊNCIA: 06 MESES. Proponentes: 34.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 142/19. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ.
CONTRATADA: ANGELA MARIA MONTEIRO 06851395819.
PROCESSO: nº 04.571-4/19. ASSINATURA: 06/12/19. VALOR GLOBAL
ESTIMATIVO: R\$ 2.500,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
OFICINA DE JOGOS LÚDICOS E RECREATIVOS. MODALIDADE:
CONCURSO nº 1/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES. Proponentes:
34.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 141/19. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ.
CONTRATADA: SANDRO REGINALDO DOS SANTOS 07963427845.
PROCESSO: nº 04.571-4/19. ASSINATURA: 06/12/19. VALOR GLOBAL
ESTIMATIVO: R\$ 2.300,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
OFICINA DE KENDÔ. MODALIDADE: CONCURSO nº 1/19. PRAZO DE
VIGÊNCIA: 06 MESES. Proponentes: 34.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 140/19. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ.
CONTRATADA: MARCELA DE JESUS BRITO 01868833585.
PROCESSO: nº 04.571-4/19. ASSINATURA: 06/12/19. VALOR GLOBAL
ESTIMATIVO: R\$ 2.300,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE OFICINA DE VALORIZANDO PESSOAS E SUAS TRAJETÓRIAS.
MODALIDADE: CONCURSO nº 1/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06
MESES. Proponentes: 34.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 139/19. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ.
CONTRATADA: MARIA ANGELICA DOS SANTOS. PROCESSO:
nº 04.571-4/19. ASSINATURA: 06/12/19. VALOR GLOBAL
ESTIMATIVO: R\$ 2.300,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
OFICINA DE DOCES E CHOCOLATES. MODALIDADE: CONCURSO nº
1/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES. Proponentes: 34.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 138/19. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ.
CONTRATADA: KARINA MITIKO SERIKAWA 32908818817.
PROCESSO: nº 04.571-4/19. ASSINATURA: 06/12/19. VALOR GLOBAL
ESTIMATIVO: R\$ 2.300,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE OFICINA DE MARACATU. MODALIDADE: CONCURSO nº 1/19.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES. Proponentes: 34.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 136/19. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ.
CONTRATADA: EVANIA DOS SANTOS JACOBINO GATTI.
PROCESSO: nº 04.571-4/19. ASSINATURA: 06/12/19. VALOR GLOBAL
ESTIMATIVO: R\$ 2.500,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
OFICINA DE ARTE E MOVIMENTO. MODALIDADE: CONCURSO nº
1/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES. Proponentes: 34.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 135/19. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ.



ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: EDE GALILEU DA SILVA ME. PROCESSO: nº 04.571-4/19. ASSINATURA: 06/12/19. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 2.500,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE TÉCNICAS DE PINTURA. MODALIDADE: CONCURSO nº 1/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES. Proponentes: 34.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 134/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: EDE GALILEU DA SILVA ME. PROCESSO: nº 04.571-4/19. ASSINATURA: 06/12/19. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 2.500,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE DESENHO. MODALIDADE: CONCURSO nº 1/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 meses. Proponentes: 34.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 133/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ABIMAEEL DOS REIS LANDIM. PROCESSO: nº 04.571-4/19. ASSINATURA: 06/12/19. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 2.100,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE VIOLÃO. MODALIDADE: CONCURSO nº 1/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES. Proponentes: 34.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 158/18 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ. PROCESSO: nº 34.101-6/18. ASSINATURA: 11/12/19. VALOR GLOBAL: R\$ 134.160,00. OBJETO: CONT.DE 02 VAGAS DE ACOLHIMENTO INSTIT.NA MOD.DE RESID.INCLUSIVA, NOS TERMOS DA RES.Nº109/09 DO CNAS CONS. NAC.DE ASSIST.SOCIAL OU LEGISL.QUE VENHA SUBSTITUIR,QUE É PREVISTA P/PESSOAS C/DEFIC.JOVENS/ADULTOS,C/IDADE 18 A 59 A,QUE NÃO DISPÕEM DE COND.DE AUTOSSUSTENT.E/OU RETAG.FAMILIAR TEMPORÁRIA OU PERMANENTE,DEST.À UGADS. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 161/18 celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO: nº 17.533-1/18. ASSINATURA: 29/11/19. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FDE NO RESIDENCIAL JUNDIAÍ - FASE II, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 7/18. ASSUNTO: Prorrogado por 30 (trinta) dias.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 417/19

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) caminhonetes cabine dupla original de fábrica, branca, zero km, destinadas à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta - Acesso ao Sistema - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 06 de janeiro de 2.020.

Pregoeiro (a) responsável: BRUNA VERONEZE PAVAN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 420/19

OBJETO: Fornecimento de pneu para máquina OTR de terraplenagem, pneu para máquina agrícola traseiro e outros, sob Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta - Acesso ao Sistema - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 09 de janeiro de 2.020.

Pregoeiro (a) responsável: NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 421/19

OBJETO: Fornecimento de tela mosquiteira em fibra de vidro com tratamento em PVC, com perfil em alumínio anodizado, incluindo instalação, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta - Acesso ao Sistema - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 10 de janeiro de 2.020.

Pregoeiro (a) responsável: ERIKA MELATO FRARE ROVERI

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" - Consulta de Licitações - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais - 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

RESUMO DO DESPACHO DA DECISÃO DE PENALIDADE DO SR. PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, DATADO DE 09.12.2019

Pregão Eletrônico nº 035/2019 (Processo nº 4.570-5/2019) – Objeto: Fornecimento de aparelhos de barra fixa, aparelho jogo de barras e outros, sob o sistema de registro de preços, destinado a Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos – Processo de Penalização nº 20.175-4/2019

“Assim, com base nas manifestações de ordem técnica e jurídica, as quais acolho por seus próprios e jurídicos fundamentos, DENEGO o recurso apresentado pela empresa BOA VISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTO EIRELLI – ME, devendo ser mantida a pena de advertência, com fundamento no item 16.3.A do Edital – Pregão Eletrônico nº 035/2019 e art. 87, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93”.

(LUIZ FERNANDO MACHADO)
Prefeito Municipal

DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, DATADO DE 04.12.2019

Convite Eletrônico nº 054/2019 – Processo nº 19.462-9/2019 – Nota de Empenho nº 20.709 de 17/07/2019 – Objeto: Aquisição de fita adesiva em papel, tinta esmalte sintético, lixa de pano para ferro, destinado a Unidade de Gestão de Esportes e Lazer.

Considerando os transtornos causados pela empresa CHRISPAROTTI COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.236.094/0001-63, estabelecida no município de Atibaia/SP, devidamente relatados no processo supra;

Considerando que a empresa NÃO apresentou razões de defesa prévia, em resposta ao Ofício nº 288/2019, recebido em 13/11/2019;

Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos;

DECIDO pela aplicação da pena de “Advertência”, com fundamento previsto no Item 11.5.A do Edital e inciso I, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

PETRUS ESTEVES TEIXEIRA
Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 007/2019 – Execução de obra de pavimentação de drenagem na Avenida Caetano Fagundes, bairro Champirra e na Avenida Julius Pauli – bairro Ivoituruaia, nesta cidade.

Processo Administrativo nº 26.366-3/19

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data,

Considerando a análise técnica das propostas pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos às fls. 974/975;

Considerando que a empresa Arvek Técnica e Construções Ltda não concordou com a renovação da validade de sua proposta de preços;

RESOLVE:

a) CLASSIFICAR as propostas das empresas habilitadas, conforme segue:

	EMPRESA	PROPOSTA
1ª	FBS Construção Civil e Pavimentação S.A	R\$8.431.032,30
2ª	Jofege Pavimentação e Construção Ltda	R\$9.230.734,34

b) ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa FBS Construção Civil e Pavimentação S.A por ofertar o menor preço e atender às cláusulas editalícias.

O prazo de lei para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

Jundiaí, 12 de dezembro de 2019.

EMILY SCAPINELLI VAZ
NEURI JOSÉ ANZOLIN
LAÉRCIO BARADEL
ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI
ELIETE BRUZA MOLINO